

REFLEXÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO EPISTEMOLÓGICO DA GERONTOLOGIA EDUCACIONAL

REFLECTIONS FOR THE CONSTRUCTION OF THE EPISTEMOLOGICAL FIELD OF EDUCATIONAL GERONTOLOGY

RESUMO

Este texto objetiva refletir sobre a relevância e a necessidade da construção do campo epistemológico da Gerontologia Educacional, baseado na concepção da educação permanente e dos espaços educacionais organizados nas universidades para propiciar educação para a terceira idade, tendo em vista uma mudança de paradigma sobre a velhice, fundamentada no envelhecimento e na velhice saudável e ativa. Trata-se de uma revisão bibliográfica, por meio de livros e artigos científicos que abordam a temática, evidenciada como relevante na atualidade frente ao crescente contingente de idosos na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Educação. Terceira Idade. Epistemologia. Universidade Aberta para a Terceira Idade.

ABSTRACT

This text aims to reflect on the relevance and the need to build the epistemological field of Educational Gerontology, based on the concept of permanent education and educational spaces organized in universities to provide education for the elderly, with a view to changing the paradigm about old age, based on aging and healthy and active old age. It is a bibliographic review, through books and scientific articles that address the theme, evidenced as relevant today in view of the growing contingent of elderly people in Brazilian society.

Keywords: Education. Third Age. Epistemology. Open University for the Elderly.

Rita de Cássia da Silva Oliveira

Pedagoga e Gerontóloga
Doutorado e Pós-
doutorado em Educação
pela Universidade de
Santiago de Compostela
Coordenadora da
Universidade Aberta para
a Terceira idade na
Universidade Estadual de
Ponta Grossa
Professora Permanente do
Programa de Pós
Graduação Mestrado e
Doutorado em Educação
na UEPG
Coordenadora do
Mestrado em Educação
Inclusiva na UEPG
Coordenadora do Curso
de pós Graduação Lato
sensu em Gerontologia
Pesquisadora
Produtividade do CNPq
soliveira@gmail.com
ORCID: 0000-0001-9382-
7573

Introdução

Os desafios que a temática do envelhecimento apresenta permeiam as pesquisas e estudos ao longo da história, entretanto, com o envelhecimento populacional, que atualmente é um fato constatado em nível mundial, acrescentado ao fenômeno da longevidade, desperta na comunidade acadêmica uma questão até então desconsiderada, qual seja, a velhice como uma fase da vida que se apresenta também como uma fase de desenvolvimento, voltada para superações de limites e de preconceitos consolidados e cultivados socialmente.

Essa nova realidade remete a necessidade de mais estudos voltados para o entendimento desse processo de envelhecimento que é intrínseco ao ser humano em geral, tão natural quanto complexo e mais, estimula a busca de possibilidades de ações e intervenções voltadas para a melhoria da qualidade de vida e inserção social da faixa etária mais envelhecida e a luta enquanto sujeito de direitos.

Este artigo é resultado parcial de uma pesquisa referente a Bolsa de Pesquisador Produtividade financiado pelo CNPq, tendo como base inicial e teórica a revisão sistemática de produções sobre educação na terceira idade e universidade aberta para a terceira idade.

Procedimentos Metodológicos

Não se pode desconsiderar os impactos que o envelhecimento populacional provoca na sociedade nos diferentes aspectos como sociais, políticos, econômicos, culturais, educacionais, os quais demandam ações efetivas e políticas públicas que vão ao encontro das necessidades dos idosos como condição para garantir o Estado Democrático de Direito aos idosos, uma vida digna, com qualidade e o pleno gozo da cidadania enquanto sujeito de direitos.

Esta pesquisa bibliográfica tem com objetivo refletir sobre a relevância da construção do campo epistemológico da Gerontologia, sob o recorte educacional, por meio de diferentes produções científicas as quais possibilitam reflexões sobre estratégias que possam contribuir para que a educação seja utilizada como instrumento de empoderamento do idoso, nos programas e projetos para a terceira idade desenvolvidos

pelas universidades, com vistas a superação de preconceitos e estereótipos negativos que revestem os idosos na sociedade contemporânea brasileira, cumprindo assim, com o direito constitucional: a educação como direito de todo cidadão.

Torna-se relevante a busca de como os saberes produzidos contribuem para a prática educacional nesta faixa etária, por meio da articulação da pesquisa com a extensão universitária, pautada nas temáticas da educação para a terceira idade e universidade aberta para a terceira idade.

Por meio da análise das produções referentes as temáticas acima indicadas é possível elencar motivos que evidenciam a relevância entre o campo teórico-científico e as práticas desenvolvidas nos diferentes projetos/programas educacionais para os idosos nas universidades.

Desta problematização emergem as relações com o contexto político, social e cultural, no qual se delineiam as propostas metodológicas, a epistemologia da área de conhecimento (Gerontologia Educacional), a organização e as práticas educacionais para o idoso.

Reflexões na busca de resultados

O processo de envelhecimento envolve a todos os seres e encerra uma multiplicidade de dimensões: biológica, cronológica, psicológica, social, política e econômica.

Não só a longevidade hoje se apresenta como um fenômeno real, mas vai além porque se registra o crescimento quantitativo da população idosa, surgem novas demandas sociais e, como decorrência, torna-se necessário um melhor equacionamento, por meios de políticas públicas que se voltam ao encontro dessas demandas, para responder satisfatoriamente as necessidades emergentes, assegurando que os direitos básicos dos idosos sejam garantidos.

Um novo desenho social se esboça frente a esse desafio, gerando incertezas, inseguranças ao mesmo tempo em que desperta a reflexão sobre a figura, a representação social do idoso e os papéis que a eles são atribuídos na sociedade contemporânea.

Nas sociedades ocidentais ainda persistem estigmas negativos de improdutividade, inutilidade e incapacidade para o idoso mesmo que no cotidiano essa visão negativa seja

contrariada por inúmeros exemplos de idosos no desempenho de suas atividades de maneira brilhante e reconhecida, como por exemplo, artistas, profissionais liberais, políticos entre outros.

Neste contexto, um grande número de pesquisadores tem-se interessado pela temática do envelhecimento e da velhice na busca de respostas otimistas para muitas lacunas existentes e “práticas eficientes na tentativa de ressignificar e reconhecer o valor social da velhice e dos idosos.” (OLIVEIRA, SCORTEGAGNA, OLIVEIRA, 2019, p.116).

A educação desponta como um dos fatores eficientes enquanto prática de intervenção e enfrentamento para a reconstrução de uma visão mais otimista frente a longevidade. Nesta perspectiva, evidencia-se a educação permanente como concepção fundamental e a busca por uma epistemologia do envelhecimento/velhice.

A educação ocupa papel fundamental na formação crítica do idoso, para que tenha condições de manter-se ativo e consciente da sua própria velhice. É por meio da ação pedagógica que se oportuniza uma maior inserção social, além da formação da pessoa idosa, como ator social, mobilizado em rede, que terá possibilidade de articulação e passará a exigir mais respeito, dignidade e um compromisso sociopolítico a propósito dos seus direitos. (OLIVEIRA, 2013, p.86).

Em relação ao respeito dos direitos elementares básicos, prescritos na Constituição Federal Brasileira (1988), os idosos constituem um público vulnerável. Segundo a Constituição Federal de 1988, todos tem direito à educação.

Embora esta prescrição legal exista, o número de idosos sem escolaridade é muito grande, o que compete ao...

Estado para cumprir o mandamento constitucional, deve promover um conjunto de ações voltadas a inserir os idosos no contexto social a partir de sua integração ao sistema educacional, não se justificando iniciativa contrária, com base no argumento de, em razão de essas pessoas já terem atingido idade elevada, dispensarem educação, sob a pena de omissão inconstitucional. Tal atitude, além disso, é atentatória aos direitos humanos”. (RAMOS, 2003, p.139-140).

No ordenamento jurídico, não existe uma política educacional para o idoso, mas políticas públicas que indiquem algumas prescrições à educação.

Desta maneira, uma das funções das universidades é a extensão que busca uma aproximação entre a universidade e a sociedade, colocando o conhecimento produzido para beneficiar a população. Uma das possibilidades oferecidas aos idosos pelas

universidades como um espaço educacional são as Universidades Abertas para a Terceira Idade, que possibilitam além da aquisição de conhecimentos, uma maior valorização desta faixa etária, oportuniza aos idosos conhecerem os seus direitos e deveres para uma maior inserção familiar e social e usufruírem plenamente da cidadania.

Contextualização da realidade educacional para o idoso

A sociedade capitalista apresenta contrastes em diferentes âmbitos (sociais, políticos, culturais, econômicos, educacionais, ideológicos), os quais reforçam e delimitam as classes sociais, fortalecendo a hegemonia de uma classe sobre a outra.

Nesta ótica ressalta-se a bipolaridade entre ricos e pobres, acentuam-se as diferenças, os privilégios, as igualdades/desigualdades e fortalece a hegemonia do governo.

As ações hegemônicas delimitam o espaço de inserção da população, sendo que muitas vezes as oportunidades de melhorias nas condições de vida da classe dominada não ocorrem por falta de oportunidades e em alguns casos, por repressões ideológicas, que se mostram incisivas na estrutura social.

O Estado é baseado em um poder hegemônico que exerce sobre a população, sendo que a ideologia da classe dominante repercute diretamente nas suas ações.

A partir dessas condições, as desigualdades sociais, representam impossibilidades para reestruturação econômica, política e social. Neste panorama, a população muitas vezes se encontra a deriva, sendo colocados seus interesses e aspirações em segundo plano. A desigualdade social pressupõe injustiças sociais, pautadas na diferença. Já a inclusão social está ligada diretamente ao direito à liberdade.

Nesse âmbito, também se observa a situação em que se encontra o idoso, tal como as dificuldades enfrentadas por este segmento da população.

Nos dias atuais, as discussões acerca do envelhecimento e da velhice estão em grande evidência no contexto nacional. Aponta-se tanto num âmbito social mais amplo, como na própria família, as condições que os idosos enfrentam, salientando as questões de discriminação, preconceito e marginalização com relação a essa faixa etária.

Além da realidade que os idosos vivenciam, outro ponto é bastante relevante: o processo de envelhecimento da população é uma tendência mundial. O Brasil é constituído

por 26 milhões de idosos (IBGE, 2013) e no ano 2025, segundo projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população brasileira estará composta de 34 milhões de idosos.

Dados obtidos no Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), demonstram que o número de pessoas com mais de 60 anos irá crescer no período que compreende os anos de 2015 a 2030 cerca de 56%. Assim, por volta de 2050 a projeção é que a população idosa dobrará, atingindo cerca de 2,1 bilhões de indivíduos.

O contingente de idosos é expressivo quantitativamente na sociedade brasileira mas ainda persistem preconceitos por meio de um estereótipo negativo da velhice, que ressalta incapacidade, improdutividade, doenças e marginalização social.

Como afirma Oliveira (1999, p.71), “a sociedade coloca o velho em uma situação típica de marginalização social, na proporção em que ergue contra ele inúmeras barreiras sociais e desenvolve atitudes de preconceito e discriminação social”.

Embora em discursos ainda seja referenciada esta visão negativa, a tendência pessimista de abandono dos interesses da vida, conforme sustenta a teoria psicológica da desvinculação, é gradativamente sobreposta pela teoria da atividade e indica novos papéis sociais que os idosos assumem. Ainda mais, é complementada pela teoria da continuidade na qual a vida é um desenvolvimento contínuo que exige adaptações, inovações e, o idoso se apresenta suscetível e estimulado a participar e se integrar diante das inovações que surgem, respondendo de maneira surpreendentemente positiva diante dos desafios tecnológicos.

Para além dos processos biológicos e psicológicos, o envelhecimento é um processo cultural e social, multifacetado. Muito mais do que ser referenciado pelo número de anos, ele pode ser avaliado pelas mudanças atitudinais e de comportamento resultantes das relações que se estabelecem entre os grupos e as condições que a própria sociedade impõe.

Esta população está crescendo em ritmo acelerado, o que demanda políticas públicas e diferentes ações ao encontro das necessidades deste segmento etário, tendo em vista um envelhecimento ativo, com possibilidade de qualidade de vida, participação social e desenvolvimento social. O empoderamento do idoso se alicerça na busca pela atualização de conhecimentos e informações, elevação da autoestima, participação e inserção social, atuação e intervenções em questões sociais enquanto cidadão de direitos.

Cabe ressaltar que “as políticas públicas são os meios necessários para a efetivação dos direitos fundamentais, uma vez que pouco vale o mero reconhecimento formal de direitos se ele não vem acompanhado de instrumentos para efetivá-los”. (FREIRE JR., 2005, p. 48).

O idoso, nos últimos anos, vem assumindo cada vez mais um papel relevante na sociedade brasileira. Apesar de todos os preconceitos que revestem a velhice, essa faixa etária vem sendo entendida de maneira distinta no campo de pesquisa. Hoje, percebe-se que o idoso está sendo incluído em pesquisas nas ciências humanas e sociais, devido ao crescimento contínuo e acelerado desse contingente, o que demanda a intensificação das investigações e ampliação de projetos e programas que contemplem a população idosa, em especial, voltados à educação.

Os preconceitos acerca da velhice elucidam as faces da discriminação e opressão que muitos idosos sofrem, por serem considerados sujeitos improdutivos e sem capacidade de aprender. Nesse sentido, o idoso fica caracterizado como um peso para a sociedade, a qual por muitas vezes o oprime, considerando que seus conhecimentos são ultrapassados e suas experiências não tem significado.

Além disso, o idoso é considerado uma questão social, pois na sociedade capitalista, um grande contingente de aposentados e pensionistas idosos é sinônimo de ônus, com o agravante de que o número de pessoas com 60 anos ou mais aumenta numa velocidade maior do que os ajustes econômicos. Assim, os preconceitos e estereótipos de um sujeito incapaz e improdutivo se mantêm.

A educação emerge como um potencial instrumento de conscientização da população para a superação dos preconceitos negativos atribuídos à velhice, e mesmo cientificamente sem fundamentação, estes são reforçados nesta sociedade.

Aliada à educação, a legislação brasileira, ressaltando o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) no Capítulo V referente à Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Artigo 21 preconiza que “O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados”, seguido do Artigo 25 “O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual”.

Embora prescrita no Estatuto do Idoso, a educação para a terceira idade não está presente nas legislações educacionais brasileiras, como a LDB (9394/96). Não existe um modelo específico, nem diretrizes curriculares ou qualquer outra prescrição que norteie a educação especificamente para esta faixa etária.

“Quando os direitos elementares passam a não ser respeitados, surge a necessidade de ações governamentais que supram essa carência, destacando-se às políticas públicas”. (OLIVEIRA et al, 2011).

É extremamente importante que sejam definidas políticas públicas voltadas para suprir as demandas dos idosos, em especial no campo educacional, voltadas para a construção do campo epistemológico da Gerontologia Educacional.

De acordo com Peterson (1976),

A gerontologia educacional é um campo de estudo e de prática que tem por objetivo a educação para e sobre a velhice e o envelhecimento. Inclui uma dimensão teórica (conhecimento, pesquisa, ensino acerca de teorias do envelhecimento, filosofia, necessidades e contextos nos quais o idoso se encontra, assim como as implicações educativas) e uma dimensão prática. Gerontologia educacional é (organização, implementação, coordenação e avaliação de programas educativos para idosos).

Atualmente as Universidades oferecem um espaço educacional baseado na concepção de educação permanente e na modalidade de educação não-formal, são as Universidades Abertas para a Terceira Idade (ou denominação afim), que são projetos ou programas voltados para a educação do idoso.

Embora as Universidades Abertas para a Terceira Idade na sua maioria no Brasil tenham sido criadas como a possibilidade de inserção do idoso em um espaço educacional não formal, que proporciona a integração social, a aquisição de conhecimentos, a valorização pessoal, o conhecimento dos direitos e deveres, o exercício pleno da cidadania e o empoderamento do idoso, ainda prevalece a ideia de lazer e de ocupação do tempo livre desta faixa etária, sem um projeto político pedagógico que justifique a sua estrutura e organização até pela própria ausência de diretrizes nacionais que norteiem a organização das UATI.

A primeira Universidade Aberta para a Terceira Idade surgiu em Toulouse, em 1973, com Pierre Vellas “com o objetivo de tirar os idosos do isolamento, propiciar-lhes saúde, energia e interesse pela vida e modificar sua imagem perante a sociedade” (PALMA, 2000, p.53). Aos poucos as iniciativas foram se disseminando em várias

universidades nos mais diferentes países, inclusive no Brasil. No entanto, esta temática como objeto de pesquisa foi pouco contemplada por muitas décadas, sendo que as produções de teses e dissertações, além de livros e artigos foram pouco significativas e quantitativamente reduzidas, ampliando consideravelmente apenas nos últimos dez anos.

Percebe-se a relevância cada vez maior das pesquisas, das publicações e a análise da produção sobre este tema pelas razões indicadas a seguir:

- a) Contribuem enquanto estímulos para novas investigações, possibilitando maior entendimento da faixa etária da terceira idade, em sua complexidade, considerando os diferentes aspectos físicos, psicológicos, sociais, culturais, espirituais, inseridos em um contexto histórico, político, econômico e social.
- b) Permite a organização e a consolidação do campo da gerontologia educacional, por meio da análise da produção de conhecimento da área.
- c) Possibilita desenvolver aspectos teóricos em relação às questões metodológicas e epistemológicas da educação para terceira idade.
- d) Com o crescimento do número de teses, dissertações e artigos sobre a questão educacional e política da terceira idade, em especial a partir dos anos 2000, as pesquisas de revisões sistemáticas podem oferecer sínteses relevantes sobre as temáticas abordadas.
- e) A análise das produções científicas, somadas as sínteses podem subsidiar avanços, para a implementação ou redimensionamento nas políticas públicas e sociais voltadas para a terceira idade, bem como contribuir para efetivação dos saberes por meio de práticas educativas que ocorrem nas UATI.
- f) Favorecem e estimulam a criação de programas, projetos e cursos na área educacional voltada para a terceira idade, maior inserção social e também respeito e cumprimento ao Estatuto do Idoso, Lei 10741/03, quando em seu Capítulo V, destinado a Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos artigos 20 a 25 prescrevem o direito do idoso a educação (Artigo 20), o apoio do poder público para a criação das Universidades Abertas para a Terceira Idade (Artigo 25).

Tendo em vista a expressiva população idosa brasileira, percebe-se que a quantidade de programas e projetos desenvolvidos pelas Instituições de Ensino Superior não suprem a demanda, pois atendem por meio de atividades educacionais (Universidades Abertas para a Terceira Idade) um público ainda muito reduzido, estando muito distante do desejável e do necessário.

Conforme apontam Oliveira (1999) e Tavares (2008), a educação permanente fundamenta todas as ações educacionais para o idoso, destacando-se especialmente as Universidades Abertas para a Terceira Idade - UATI em âmbito universitário, sendo em número em torno de 170 pelo Brasil..

A UATI fundamenta-se na concepção de educação permanente e autorrealização do idoso. Estrutura-se numa abordagem multidisciplinar, priorizando o processo de valorização humana e social do idoso, analisando constantemente a problemática do idoso nos diversos aspectos: biopsicológicos, filosóficos, político, espiritual, religioso, econômico e sociocultural. Preocupa-se em proporcionar ao idoso uma melhor qualidade de vida, tornando-o mais ativo, alegre, participativo e integrado à sociedade.

Considerações Finais

A educação permanente como concepção fundamental na estruturação das ações educativas para a terceira idade, no seu sentido mais amplo, que acompanha o indivíduo ao longo da vida, enquanto processo exponencial (PINTO, 1989), possibilita a aquisição de conhecimentos, atualização, refletindo na autoestima e valorização da terceira idade, possibilitando uma maior inserção e participação familiar e social propiciando um empoderamento desta faixa etária.

A universidade se constitui no lugar satisfatório para a produção, disseminação e democratização do conhecimento pela pesquisa, ensino e extensão, acolhendo os idosos em diferentes ações educativas.

“O conhecimento passa a ser um instrumento eficiente e necessário para o empoderamento, em especial para os idosos, na tentativa de superar os desequilíbrios sociais”. (OLIVEIRA, 2013, p.83).

As universidades ampliam sua função social, “buscando integrar aqueles que se encontram à margem do processo de desenvolvimento” (OLIVEIRA, 1999, p.240).

Os diferentes programas oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior são formas alternativas de atendimento ao idoso, visando além da valorização dessa faixa etária, promove maior conscientização da sociedade em geral a respeito do processo de envelhecimento da população do nosso país que é uma realidade (BOTH, 2003).

O crescimento e efervescência da pesquisa na área gerontológica, sob o recorte educacional, está encontrando cada vez mais adeptos a investigarem sobre a temática, buscando conhecimentos científicos e informações atualizadas, abrindo espaço educacional nas universidades para esta faixa etária na busca de um novo olhar sobre esta faixa etária, esboçando um novo paradigma da velhice, mais ativa, participativa, e cidadã.

Infelizmente registra-se uma crítica, ou seja, a falta de continuidade de muitos estudiosos no que se refere a pesquisas sobre a terceira idade, limitando a dissertações e teses sem interesse em publicações que dariam maior visibilidade aos conteúdos que poderiam embasar as práticas educativas para os idosos nas diferentes ações nas universidades.

Assim, a solidificação do campo epistemológico da Gerontologia Educacional, que em sua amplitude aborda a educação para o idoso e as universidades abertas para a terceira idade, certamente é crucial para a consolidação das pesquisas, fortalecimento do campo de investigação com estudiosos renomados, possibilitando maior visibilidade e reconhecimento social.

Referências

1. BOTH, Agostinho. *Envelhecimento humano: múltiplos olhares*. Passo Fundo: UPF, 2003.
2. BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988.
3. _____. *Lei 10.741 de 3 de outubro de 2003*. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.
4. _____. *Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996*. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, MEC, 1996.
5. FREIRE, Júnior. *O controle judicial de políticas públicas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
6. IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013*. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2013.
7. OLIVEIRA, Rita de Cássia. *Terceira Idade: do repensar dos limites aos sonhos possíveis*. São Paulo, Paulinas, 1999.
8. OLIVEIRA, R. C. S.; SCORTEGAGNA, P. A.; OLIVEIRA, F. S. *O envelhecimento e a velhice: teorias, demografia e política*. Curitiba: CRV, 2011.
9. OLIVEIRA, Rita de Cássia. A pesquisa sobre o idoso no Brasil: diferentes abordagens sobre a educação nas teses e dissertações (de 2000 a 2009). In: *Acta Scientiarum Education*. Maringá: v.35, n.1, 2013, p.79-87.

10. OLIVEIRA, Rita de Cássia; SCORTEGAGNA, Paola; OLIVEIRA, Flávia. A educação dos adultos maiores no Brasil. In: ROTHES, Luís (org.). *A participação educativa dos adultos: realidades e desafios*. Porto: Legis Editora, 2019.
11. PALMA, L.T. *Educação Permanente e qualidade de vida*. Passo Fundo: UPF, 2000.
12. PETERSON, A.D. Educacional gerontology the state of the art. *Educational Gerontology*. V.1, n.1, p.61-73, 1976.
13. PINTO, Álvaro Vieira. *Sete lições sobre a educação de adultos*. São Paulo: Cortez, 1989.
14. RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. Direito à velhice: a proteção constitucional da pessoa idosa. In: WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (org.) *Os "novos" direitos no Brasil: natureza e perspectivas: uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas*. São Paulo, Saraiva, 2003, p. 131-150.
15. TAVARES, D.E. *A presença do aluno idoso no currículo da universidade contemporânea: uma leitura interdisciplinar*. Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.
16. WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Envelhecimento ativo: uma política de saúde*. Brasília, Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.